ESTADO DE SANTA CATARINA

CAMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇAO N 581 de 15/12/95

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Mesa da Câmara de Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 8 , XV, do Regimento Interno da Câmara;

R E S O L V E

1 Conceder ao servidor Arvi da Silveira, adicional de insalubridade, nos termos da Lei n 2.498, de 05/08/92 e Arts. 72 a 74 do Regime Jurídico Único.

2 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 15 de dezembro de 1995.

Fernando de Oliveira
Presidente

Melquiades da Cruz
1 Secretário

Evaldo Batista
2 Secretário

A presente Resolução foi registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores, em 15 de dezembro de 1995.

Funcionário